



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção, execução, exploração e gestão da 32ª Incanto Trentino, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho, 01 e 02 de agosto e 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2026, supervisionada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, montagem e desmontagem de estruturas, palcos, tendas, pavilhões, sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, instalações elétricas e hidráulicas, decoração, segurança, brigadistas, limpeza, divulgação, cobertura fotográfica e audiovisual, contratação de atrações artísticas e culturais, emissão de laudos e licenças, pagamento de ECAD, prestação de contas e demais serviços necessários para realização integral do evento, incluindo como contrapartida a execução da obra denominada “Cozinha do Centro de Eventos – Espaço da Polenta”, conforme projeto e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.

2. DA ANÁLISE DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



RISCO 01 – FASE PREPARATÓRIA

Descrição: Formalização inadequada da demanda, com ausência ou insuficiência de informações técnicas necessárias para instrução do processo de contratação, podendo comprometer a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de custos e definição correta do objeto.

Probabilidade: () raro (x) pouco provável () provável () muito provável () praticamente certo

Impacto: () muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto

Ações Preventivas

Responsável

Realizar levantamento prévio das necessidades do evento junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elaborar memorial descritivo, cronograma de execução, planta baixa e documentos técnicos de apoio antes da abertura do processo licitatório.

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Promover reuniões de alinhamento entre os setores envolvidos na contratação.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Revisar previamente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência antes do envio para análise jurídica.

Comissão de Planejamento / Setor de Compras

Ações de Contingência

Responsável

Realizar complementação das informações técnicas e ajustes nos documentos do processo, caso sejam identificadas inconsistências ou omissões.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Solicitar apoio técnico dos setores competentes para readequação das especificações e quantitativos.	Comissão de Planejamento / Setor Técnico
Suspender temporariamente o andamento do processo até regularização das informações necessárias.	Setor de Compras e Comissão de Planejamento

RISCO 02 – FASE PREPARATÓRIA

Descrição: Atraso na elaboração e aprovação dos documentos técnicos da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, planilhas orçamentárias, projetos técnicos e pareceres necessários para abertura do processo licitatório, podendo comprometer o cronograma de contratação e execução da 32ª Incanto Trentino.

Probabilidade: () muito baixa (x) baixa () média () alta () muito alta

Impacto: () muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto

Ações Preventivas	Responsável
Elaborar cronograma interno para produção e aprovação dos documentos técnicos da contratação.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Realizar acompanhamento periódico das etapas de elaboração documental e tramitação processual.	Comissão de Planejamento
Promover alinhamento prévio entre os setores técnico, jurídico, compras e contabilidade.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Antecipar a elaboração dos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias do evento.	Equipe Técnica Responsável
Ações de Contingência	Responsável
Priorizar a análise e revisão dos documentos pendentes para evitar prejuízo ao cronograma do evento.	Comissão de Planejamento e Setor de Compras
Readequar o cronograma interno de contratação e execução, caso necessário.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Realizar força-tarefa entre os setores envolvidos para conclusão das pendências documentais.	Administração Municipal

RISCO – EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO

Descrição: Ocorrência de licitação deserta, fracassada ou com baixa competitividade, em razão da complexidade técnica do objeto, exigências operacionais do evento ou ausência de empresas interessadas e capacitadas para execução integral da 32ª Incanto Trentino.

Probabilidade: () muito baixa () baixa (x) média () alta () muito alta

Impacto: () muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto

Ações Preventivas

Responsável

Realizar levantamento de mercado e análise prévia de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e compatíveis com a realidade de mercado.	Comissão de Planejamento
Evitar exigências excessivas que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.	Setor de Compras e Assessoria Jurídica
Promover ampla divulgação do processo licitatório nos meios oficiais e canais especializados.	Setor de Licitações
Realizar pesquisa prévia junto a fornecedores do segmento de eventos para verificar viabilidade da contratação.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ações de Contingência	Responsável
Revisar as exigências técnicas e condições de participação do edital, caso identificada restrição excessiva à competitividade	Comissão de Planejamento e Assessoria Jurídica
Republicar o processo licitatório com ajustes necessários para ampliação da competitividade.	Setor de Licitações
Readequar cronograma interno da contratação para minimizar impactos na realização do evento.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avaliar alternativas legais e administrativamente viáveis para garantir continuidade da contratação e realização do evento.	Administração Municipal



RISCO – GESTÃO CONTRATUAL

Descrição: Descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais pela empresa contratada, incluindo atrasos na montagem das estruturas, falhas na prestação dos serviços, ausência de suporte técnico, problemas operacionais durante o evento ou inexecução da contrapartida referente à construção da “Cozinha do Centro de Eventos – Espaço da Polenta”.

Probabilidade: () muito baixa () baixa (x) média () alta () muito alta

Impacto: () muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto

Ações Preventivas	Responsável
Elaborar Termo de Referência e contrato com definição clara das obrigações, prazos, cronogramas e penalidades aplicáveis.	Elaborar Termo de Referência e contrato com definição clara das obrigações, prazos, cronogramas e penalidades aplicáveis.
Exigir comprovação de capacidade técnica e operacional da empresa contratada	Setor de Licitações
Realizar fiscalização contínua da execução contratual durante as etapas de montagem, realização do evento e desmontagem.	Fiscal do Contrato e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Promover reuniões periódicas de alinhamento com a empresa contratada antes e durante a execução do evento.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro da contrapartida referente à obra prevista no contrato.	Fiscal do Contrato



Ações de Contingência	Responsável
Notificar formalmente a contratada para correção imediata das irregularidades identificadas.	Fiscal do Contrato
Aplicar as penalidades administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, quando cabível.	Administração Municipal
Acionar equipes de apoio e fornecedores complementares para minimizar impactos na realização do evento.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Readequar operacionalmente a execução do evento para garantir continuidade dos serviços essenciais ao público.	Comissão Organizadora do Evento
Adotar medidas administrativas e jurídicas para garantir conclusão da obra de contrapartida e cumprimento integral das obrigações contratuais.	Administração Municipal e Assessoria Jurídica

Crismily Sanara Poli
Assessora Administrativo